

CI Nº 216 CONUT /2019

Várzea Grande-MT, 20 de Setembro de 2019.

De: Coordenação de Nutrição

Para: Francisca Luzia de Pinho - PREGOEIRA

Assunto: Esclarecimento a Empresa Nutrilife Produtos Nutricionais EIRELI-ME

Prezada Pregoeira,

Em atenção ao questionamento da Empresa Nutrilife, referente aos itens nº 04 e 09 do Pregão Eletrônico nº55/2019, informamos que:

Item 04: apesar da alteração da apresentação em lata de 430g para 400g e a sua distribuição energética estar com percentuais com pequenas diferenças por ser descritivo anterior a 2018, o produto permanece o mesmo.

Onde a própria empresa informa o produto em questão. (Peptamen)

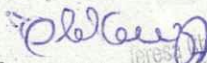
***Este produto deverá atender a Demanda Judicial.**

Item 09: apesar da distribuição energética conter pequena diferença por ser descritivo anterior a 2018 o produto solicitado será o mesmo o que levará em conta será a forma de apresentação, sendo que no descritivo pede a forma em pó.

Onde a própria empresa informa o produto em questão. (Peptamen Jr.)

***Este produto deverá atender a Demanda Judicial.**

Att,


Teresa Muzzi
Nutricionista
CRN - 1/1038

Coordenadora de Nutrição

PROTOCOLO Nº	
Data: 20/09/19	Hora: 14:35
Resp.: 	
Setor de Licitação - P. M. V. G.	